



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Miracema do Tocantins e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2026 no valor de 145.542,70 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) provenientes da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências”*



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8735

DATA 30 / 03 / 2026 HORA 16:50

Dalmyrio Bastos  
ASSINATURA E CARIMBO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Miracema do Tocantins, crédito especial, no valor de R\$ 145.542,70 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), conforme dotação abaixo identificada:

AÇÃO	VALOR
13.392.0473.2.400 – Ações da Lei Aldir Blanc	145.542,70
<b>TOTAL</b>	<b>145.542,70</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos consignados no artigo anterior serão feitas anulações parciais de elementos de despesas já existentes no orçamento vigente, superavit financeiro e/ou suplementações por excesso de arrecadação.

*Dalmyrio Bastos*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** - As dotações orçamentárias, constantes neste crédito especial passam a compor a LOA – Lei Orçamentária Anual, e poderão ser suplementadas, caso necessário, de acordo com a Lei Municipal 786/2025 e alterações posteriores.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS,**  
**ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 de março de 2026.**

*Camila F. de Araújo*  
**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com satisfação que submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Miracema do Tocantins e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 145.542,70 (*cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos*) provenientes da Lei Aldir Blanc.

A Lei Federal nº 14.399/2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

São objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: (I) estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (II) garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais; (III) democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais; (IV) garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; (V) estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a fim de que o Município de Miracema possa dar cumprimento às ações de fomento à cultura, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.399/2022.

*Carreira*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária em face das normas relativas à Lei Federal nº 14.399/2022, pedimos a tramitação da proposta em caráter de URGÊNCIA.**

Respeitosamente,

  
**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2026 de 31 de março de 2026.**

“Autoriza o Município de Miracema do Tocantins a efetuar repasse ao Sindicato Rural de Miracema do Tocantins para fomentar a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Miracema 2026 e adota outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais e da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Miracema do Tocantins-TO autorizado a efetuar o repasse da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO, pessoa jurídica de direito privado 01.810.191/0001-10, destinado a fomentar a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Miracema do Tocantins de 2026, a realizar-se no período de 19 a 25 de abril de 2026.

**Parágrafo único** – A consecução do objeto descrito no *caput* deste artigo é condicionado à apresentação de Plano de Trabalho com o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como ao cumprimento da regularidade jurídica e fiscal da entidade beneficiária, mediante prévia formalização de termo de fomento e/ou convênio, devendo a entidade promover a regular prestação de contas dos recursos recebidos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria ou suplementada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, em 31 de março de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

*Camila F. de Araújo*  
**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**

PROTOCOLO Nº 8739

DATA 01/04/2026 HORA 15:55

*[Assinatura]*  
**ASSINATURA E CARIMBO**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Com grande satisfação, encaminhamos a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorizar o Município de Miracema do Tocantins a efetuar o repasse da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO, pessoa jurídica de direito privado 01.810.191/0001-10, para fomentar a realização da Exposição Agropecuária de Miracema do Tocantins de 2026.

A Exposição Agropecuária de Miracema constitui-se de um importante instrumento de fomento à produção agrícola e agropecuária do nosso Município, portanto, importante para o desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda, sendo fundamental que o Poder Público possa fomentar a realização do evento, diante do relevante interesse público presente.

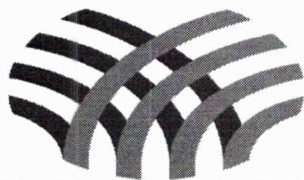
Durante a realização da Exposição Agropecuária, são ofertados também diversos cursos de capacitação para a comunidade, objetivando a qualificação de mão de obra, a geração de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento econômico do nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovelem a presente matéria, como medida de inteira Justiça.

Considerando, ainda, **a necessidade da proximidade da realização da exposição agropecuária, pedimos especial atenção do Plenário para a deliberação da presente matéria em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.**

Respeitosamente,

  
**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**



# Sindicato Rural de Miracema

OFÍCIO Nº 37/2026

Miracema do Tocantins, 31 de março de 2026.

À  
Excelentíssima Senhora  
**Camila Fernandes**  
Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins

Assunto: Solicitação de apoio financeiro para a 43ª Expoagro

O Sindicato Rural de Miracema do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.810.191/0001-10, vem, por meio deste, solicitar o apoio financeiro dessa respeitável Prefeitura Municipal para a realização da 43ª Expoagro de Miracema, que ocorrerá no período de 19 a 25 de abril de 2026.

A Expoagro é um evento tradicional em nosso município, sendo de grande relevância para o fortalecimento do setor agropecuário, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região. Durante sua realização, o evento promove a geração de empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio local e proporciona momentos de lazer e integração para toda a população.

Diante disso, solicitamos o apoio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para auxiliar nas despesas de realização do evento.

Informamos que, em anexo, encaminhamos o Plano de Trabalho contendo todas as informações necessárias para análise e apreciação desta solicitação.

Diante da importância da Expoagro para Miracema e região, contamos com o apoio desta Prefeitura para viabilizar a realização de mais uma edição de sucesso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

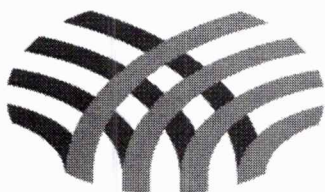
STEPHENCOM NUNES BONFIM

Data: 01/04/2026 13:04:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Stephençom Nunes Bonfim**  
Presidente do Sindicato Rural de Miracema



# Sindicato Rural de Miracema

---

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: Sindicato Rural de Miracema

CNPJ: 01.810.191/0001-10

Endereço: Av. Irmã R. Navarro, s/nº, Parque de Exposições Capitão Vaqueiro

E-mail: [sindicato.miracema@hotmail.com](mailto:sindicato.miracema@hotmail.com)

Dados Bancários: AG: 0862-1 Conta:15.012-6

Diretor-Presidente: Stephençom Nunes Bonfim

Telefone: (63) 9994-8560

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome: 43ª Expo Agro de Miracema 2026

Local: Parque de Exposições Capitão Vaqueiro

Município: Miracema do Tocantins – TO

Data da Exposição: 19 a 25 de abril de 2026

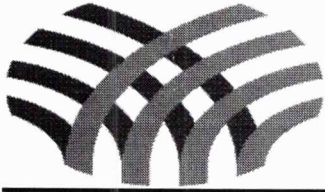
### 3. OBJETIVO GERAL

Divulgar as potencialidades da produção rural de Miracema do Tocantins e região, por meio da realização da 43ª Expo Agro de Miracema 2026, promovendo uma programação diversificada voltada para produtores rurais, trabalhadores rurais e empresários do setor agropecuário.

O evento contará com cursos, palestras, torneio leiteiro, rodada de negócios, leilão de gado de cria e recria, exposição de bovinos, equinos, ovinos e caprinos, além de exposição de veículos e máquinas agrícolas. Também incluirá atividades de entretenimento como shows, rodeios, barracas e parque de diversões.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar a produção rural e sua importância econômica, cultural e social;
- Ampliar o número de sindicalizados;



## **Sindicato Rural de Miracema**

---

- Promover a produção pecuária regional;
- Incentivar novas tecnologias no campo;
- Desenvolver programação técnica ao produtor rural;
- Fortalecer o agronegócio local;
- Incentivar o uso de máquinas e implementos agrícolas;
- Estimular inovação e produtividade;
- Promover negócios e comercialização;

### **5. JUSTIFICATIVA**

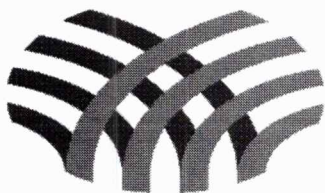
A Expo Agro de Miracema é um dos principais eventos da região, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico, fortalecimento do setor agropecuário, geração de emprego e renda, além de promover integração entre campo e cidade.

### **6. PÚBLICO-ALVO**

- Produtores rurais;
- Trabalhadores rurais;
- Empresários;
- Comerciantes;
- Instituições financeiras;
- Sociedade civil;

### **7. PÚBLICO ESTIMADO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

A 43ª Expoagro de Miracema consolida-se como um dos maiores eventos da região, com uma estimativa de público de aproximadamente 80 mil pessoas ao longo de toda a programação. A presença expressiva de visitantes, incluindo aqueles que prestigiarão a programação de Miracema, demonstra a força e a tradição da exposição, atraindo público local e de diversas cidades vizinhas.



## **Sindicato Rural de Miracema**

---

Além do grande fluxo de participantes, o evento também se destaca pelo seu impacto econômico, com a expectativa de geração de cerca de 850 empregos diretos e indiretos durante o período da exposição. Essa movimentação contribui significativamente para o fortalecimento do comércio, da prestação de serviços e do turismo, promovendo desenvolvimento e oportunidades para a população de Miracema e toda a região.

### **8- AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS**

Durante a realização da 43ª EXPOAGRO MIRACEMA / 2026, os produtores contarão com uma programação voltada para área de atuação agrícola e agropecuária, destacando as potencialidades do agronegócio na região miracemense e entorno fortalecendo ações de pesquisa, validação, divulgação e transferência de tecnologias para o setor agropecuário, através de cursos de promoção social e profissionalizantes, palestras, exposição de animais, comercialização de produtos regionais, veículos leves, pesados e náuticos, realização de atividades culturais como cavalgada, shows regionais e nacionais, além de divulgação de programas e políticas públicas voltadas ao campo. Dentre as programações acontecerá também, Torneio Leiteiro, Exposição de Gado de Elite, Exposição de ovino e caprino, XLIII Cavalgada e Stands das instituições parceiras.

### **9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Planejamento	Jan – Fev./2026
Captação de recursos	Fev. – Mar/2026
Divulgação	Mar – Abr./2026



## Sindicato Rural de Miracema

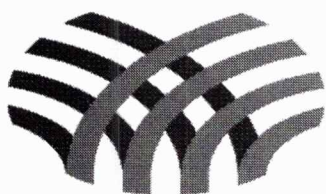
Montagem	10 a 18/04/2026
Evento	19 a 25/04/2026
Desmontagem	26 a 28/04/2026
Prestação de contas	Maio/2026

### 10- RECEITAS PREVISTAS

FONTE	VALOR
Apoio da Prefeitura	R\$ 50.000,00
Venda de camarotes e muros	R\$ 80.000,00
Patrocínios ( FAET/SENAR, Governo do Estado, instituições financeira entre outros órgãos)	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>730.000,00</b>

### 11- DESPESAS PREVISTAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Rodeio (Estrutura, Som, Iluminação, Som e Locução	200.000,00
Shows artísticos de nível nacional	370.000,00
Despesas Gráfica	8.000,00
Som, iluminação e locução	10.000,00
Premiação rodeio	10.000,00
Show pirotécnico	12.000,00
Filmagem	5.000,00
Segurança e bombeiro civil	20.000,00
Pinturas e estrutura	13.000,00
Estrutura de tendas, stand ,gerador	40.000,00
Materiais para o camarim dos artistas	10.000,00
Combustível para o gerador de energia	8.000,00
Bandas artísticas regionais	6.000,00
Engenheiro civil e elétrico	5.500,00
Confecção dos blusão	8.000,00



## Sindicato Rural de Miracema

Serviço de alimentação dos artistas	10.000,00
Serviço de limpeza dos banheiros	4.000,00
Serviço de Limpeza do Parque	3.000,00
Total	762.000,00

### 12- Resultado Financeiro

Descrição	Valor
Receita	730.000,00
Despesa	762.000,00
Saldo	-32.000,00

### 13- DESTINAÇÃO DO RECURSO DA PREFEITURA

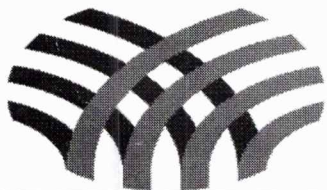
Descrição	Valor
Segurança	20.000,00
Show Pirotécnico	12.000,00
Eletricista	10.000,00
Serviço gráfico	8.000,00
Total	50.000,00

### 14- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da 43ª Expoagro de Miracema 2026 representa uma ação estratégica de grande relevância para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Miracema do Tocantins e de toda a região.

O evento se consolida como um dos principais instrumentos de fortalecimento do setor agropecuário, promovendo a valorização dos produtores rurais, incentivando a inovação no campo e ampliando oportunidades de negócios. Além disso, exerce papel fundamental na geração de emprego e renda, movimentando diversos setores da economia local.

A Expoagro também impulsiona significativamente o comércio e o turismo, atraindo visitantes de diferentes municípios, o que contribui diretamente para o



## **Sindicato Rural de Miracema**

---

aquecimento de atividades como hotelaria, alimentação, transporte e serviços em geral.

Outro aspecto relevante é a integração entre campo e cidade, proporcionando à população acesso ao conhecimento, às novas tecnologias e às potencialidades do agronegócio, ao mesmo tempo em que oferece lazer e entretenimento de qualidade.

Dessa forma, a realização deste evento reafirma o compromisso com o crescimento sustentável, o fortalecimento da economia local e a valorização da identidade rural de Miracema do Tocantins, consolidando a Expoagro como um evento de referência em toda a região.

Miracema do Tocantins, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

**STEPHENCOM NUNES BONFIM**

Data: 31/03/2026 14:01:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Stephençom Nunes Bonfim**  
Presidente do Sindicato Rural de Miracema



**PROJETO DE EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre alteração do § 4º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 771, de 27/06/2025, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em mototáxi, no município de Miracema do Tocantins e dá outras providências.**

O vereador **EUDES DINIZ DA SILVA (BRANQUINHO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miracema do Tocantins, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte proposta de Emenda à Lei Municipal:

**Art. 1º** O § 4º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 771, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ... .. § 4º A vedação prevista no parágrafo anterior não se aplica aos pontos localizados na **Praça Derocy Moraes**, no Terminal Rodoviário de Miracema, na Praça Mariano de Holanda Cavalcante (Caixa Econômica Federal) e em frente ao Hospital Regional de Miracema, em relação aos quais poderá haver a cumulação de Termos de Permissão de Táxi e Mototáxi na mesma pessoa física ou respectivo MEI, desde que os veículos atendam às exigências e o prestador possua a qualificação necessária para ambos os serviços." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

Eudes Diniz da Silva  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA-TO  
**Branquinho**  
Vereador Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

PROTOCOLO Nº 8740  
DATA 03/04/26 HORA 17:08  
*Gluciana M. Ferreira*  
ASSINATURA E CARIMBO



## JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, é com grande satisfação e senso de urgência que apresento a Vossas Excelências o presente PROJETO DE EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 27 DE JUNHO DE 2025, que visa retificar o § 4º do Artigo 6º da referida lei, com o intuito de incluir a Praça Derocy Moraes na lista de locais onde é permitida a cumulação de Termos de Permissão de Táxi e Mototáxi.

A Lei Municipal nº 771, de 27 de junho de 2025, representa um marco fundamental na regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por mototáxi em nosso município. Ela estabelece diretrizes claras e requisitos para a operação, buscando a segurança, a qualidade e a eficiência do serviço prestado à nossa comunidade.

Contudo, a análise da dinâmica de mobilidade urbana e das necessidades tanto dos cidadãos miracemenses quanto dos profissionais que atuam no transporte revela a importância de uma pequena, mas significativa, adequação na redação do § 4º do Artigo 6º da Lei. O mencionado parágrafo, em sua redação atual, estabelece exceções à vedação de cumulação de Termos de Permissão de Mototáxi e Táxi em pontos estratégicos da cidade, como o Terminal Rodoviário de Miracema, a Praça Mariano de Holanda Cavalcante (Caixa Econômica Federal) e o Hospital Regional de Miracema.

A presente proposta justifica-se pela relevância socioeconômica da **Praça Derocy Moraes**. Este local é um dos principais centros de congregação e trânsito de pessoas em nosso município, servindo como ponto de referência para moradores e visitantes, além de abrigar um fluxo considerável de atividades comerciais e sociais. A ausência da Praça Derocy Moraes na lista de locais que permitem a cumulação de permissões de táxi e mototáxi representa uma lacuna na otimização do serviço de transporte, limitando a oferta de opções de mobilidade em uma área de alta demanda.



A inclusão da Praça Derocy Moraes permitirá que os profissionais devidamente qualificados e com veículos que atendam às exigências legais possam oferecer ambos os serviços (táxi e mototáxi) neste ponto. Tal medida trará múltiplos benefícios:

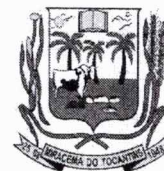
1. **Maior Conveniência para o Cidadão:** Ampliará as opções de transporte para os usuários em um local de grande movimento, reduzindo o tempo de espera e facilitando o acesso a diferentes modalidades de deslocamento, conforme suas necessidades e preferências.
2. **Otimização para os Profissionais:** Oferecerá aos mototaxistas e taxistas a possibilidade de expandir sua atuação e, conseqüentemente, aumentar sua renda em um ponto comercialmente estratégico, sem a necessidade de duplicar permissões em locais distintos ou a criação de novas permissões que poderiam desequilibrar a oferta.
3. **Eficiência na Gestão do Transporte:** Contribuirá para uma distribuição mais racional e eficiente dos serviços de transporte, concentrando a oferta onde a demanda é mais acentuada, o que pode inclusive desafogar outros pontos de parada.
4. **Reconhecimento da Dinâmica Urbana:** A alteração proposta reconhece a evolução da cidade e a importância da Praça Derocy Moraes como um hub de mobilidade essencial para a vida cotidiana de Miracema do Tocantins.

É fundamental ressaltar que a cumulação de permissões continuará condicionada ao atendimento rigoroso de todas as exigências e qualificações necessárias para ambos os serviços, garantindo a manutenção da segurança e da qualidade estipuladas pela Lei Municipal nº 771/2025. O objetivo não é flexibilizar os critérios, mas sim adequar a legislação à realidade e às necessidades do município, promovendo um transporte mais acessível e eficaz.

Diante do exposto e da evidente contribuição que esta emenda trará para a população e para os profissionais do transporte em Miracema do Tocantins, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Emenda à Lei Municipal.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
CNPJ nº 37.419.363/0001-76



Respeitosamente,

*Eudes Diniz da Silva*  
VEREADOR  
CÂMARA MUL. DE MIRACEMA-TO

**BRANQUINHO**  
Vereador Vice-Presidente



REQUERIMENTO Nº 100 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8721

DATA 24/03/2026 HORA 13:08

Louymin Loustos

ASSINATURA E CARIMBO

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis “**REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO ASSENTAMENTO IRMÃ ADELAIDE.**”

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize, por meio da Secretaria competente, a construção de um campo de futebol no Assentamento Irmã Adelaide.”

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário em razão da importância do esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

O Assentamento Irmã Adelaide conta com mais de 600 moradores, sendo que grande parte da comunidade é adepta à prática esportiva, especialmente o futebol. Ressalta-se que a localidade possui, inclusive, uma equipe que participa frequentemente do campeonato rural de Miracema do Tocantins, representando a comunidade com dedicação e orgulho.

Entretanto, a ausência de um espaço adequado para a prática esportiva dificulta o desenvolvimento das atividades, limitando o acesso dos moradores ao lazer e ao esporte de forma segura e estruturada.

Diante disso, a construção de um campo de futebol proporcionará melhores condições para a prática esportiva, incentivará a participação dos jovens, fortalecerá a convivência comunitária e contribuirá para o bem-estar social.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

*Paulo Cavalcante*  
**PAULINHO CAVALCANTE**  
Vereador





Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
Gabinete do Vereador Presidente ASSIS MOURA.



REQUERIMENTO Nº 101 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8722

DATA 25/03/2026 HORA 16:32

Lucy nio Castro  
ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA por meio da secretaria competente, que seja realizada a recuperação da estrada vicinal da zona rural, especificamente nas proximidades das residências do Sr. Milton Rocha e do Sr. Manoel Rodrigues, e dá outras providências.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins que em regime de urgência por meio da secretaria competente, que seja realizada a recuperação da estrada vicinal da zona rural, especificamente nas proximidades das residências do Sr. Milton Rocha e do Sr. Manoel Rodrigues, e dar outras providências.

### JUSTIFICATIVA

Com o agravamento do período chuvoso, a via encontra-se em estado crítico, apresentando acúmulo excessivo de água, formação de atoleiros profundos e buracos que comprometem totalmente a passagem de veículos. Tal situação tem impossibilitado o tráfego regular, colocando em risco a segurança dos usuários.

Ressalta-se que a referida estrada é utilizada como rota de transporte escolar, o que torna a situação ainda mais preocupante, uma vez que compromete o direito de acesso à educação de crianças e adolescentes da comunidade rural. Além disso, a má conservação da via prejudica o deslocamento de moradores, o escoamento da produção rural e o acesso a serviços essenciais, como saúde e assistência.

Diante desse cenário, a recuperação da estrada não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de uma medida urgente de garantia de direitos básicos, mobilidade e dignidade para a população local.

Assim, conto com a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres Vereadores, para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 24 de março de 2026

FRANCISCO DE  
ASSIS BATISTA  
MOURA:  
50015125149

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE  
ASSIS BATISTA MOURA:50015125149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Presencial,  
OU=31904918000199, OU=AC Solucao Digital  
Multipla, CN=FRANCISCO DE ASSIS  
BATISTA MOURA:50015125149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Fonte: PhantomPDF Versão: 10.0.1

**ASSIS MOURA**

Vereador – Presidente

Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 102 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8723

DATA 26/03/26 HORA 11:35

Mariana S. Paes  
ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA por meio da secretaria competente, providencie o aumento do muro com pintura adequada e a construção da calçada do Cemitério São João Batista e dá outras providencias. “

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins que em regime de urgência por meio da secretaria competente providencie o aumento do muro com pintura adequada e a construção da calçada do Cemitério São João Batista e dá outras providencias.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender à demanda da comunidade residente nas proximidades do Cemitério São João Batista, bem como dos visitantes que frequentam o local. O muro atual encontra-se em altura inadequada, permitindo a visão direta para dentro do cemitério, o que causa desconforto e falta de privacidade aos moradores vizinhos. Dessa forma, faz-se necessário o aumento do muro, com sua devida pintura, garantindo maior respeito, segurança e preservação da intimidade do espaço.

Da mesma forma, é imprescindível a construção de uma calçada ao redor do cemitério, pois a rua que o circunda é bastante estreita, dificultando a circulação de pedestres e ciclistas e comprometendo a visibilidade. A calçada trará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, além de proporcionar um espaço digno para os visitantes que comparecem para sepultamentos ou homenagens aos seus entes queridos.

Diante da relevância social e do caráter de respeito à memória e ao sentimento das famílias, é fundamental que o Executivo Municipal, providencie o aumento do muro com pintura adequada e a construção da calçada do Cemitério São João Batista.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

  
ASSIS MOURA  
Vereador – Presidente

  
Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
CONTRIBUINDO E TRABALHANDO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 103/2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8724

DATA 26/03/26 HORA 11:39

Mariana S. Bes

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA por meio da secretaria de obras, realize a manutenção da valeta de escoamento de água localizada na Rua Maranhão, esquina com a Rua Francisco Aires, precisamente ao lado da unidade da Receita Federal, bem como a devida.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins que em regime de urgência por meio da secretaria de obras, realize a manutenção da valeta de escoamento de água localizada na Rua Maranhão, esquina com a Rua Francisco Aires, precisamente ao lado da unidade da Receita Federal, bem como a devida sinalização do local e dá outras providencias.

### JUSTIFICATIVA


A presente solicitação se faz necessária diante da situação crítica em que se encontra a referida valeta, cuja profundidade excessiva tem ocasionado frequentes acidentes, principalmente envolvendo veículos que, ao transitar pela via, têm sofrido danos consideráveis na parte dianteira devido ao impacto causado pela abrupta depressão.

A ausência de manutenção adequada, aliada à falta de sinalização eficiente, representa um risco constante não apenas aos condutores, mas também aos pedestres que circulam pela região, comprometendo a segurança viária e o bem-estar da população.

Ademais, considerando que se trata de uma área de grande circulação, inclusive próxima a um órgão federal, a intervenção imediata é indispensável para prevenir novos acidentes, evitar prejuízos materiais e garantir a trafegabilidade segura na via.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o conseqüente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 24 de março de 2026

  
ASSIS MOURA  
Vereador – Presidente

  
Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 104 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8725

DATA 26/03/26 HORA 11:43

Mariana S. Pais  
ASSINATURA E CARIMBO

Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA, viabilize a limpeza da canaleta que fica na Rua 10, em frente a Papelaria Imperial, que passa em frente ao Bar da Santinha e segue até a Rua 11, Setor Flamboyant I. "

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA, a limpeza da canaleta, garantindo o correto escoamento da água e evitando maiores prejuízos à população.

#### JUSTIFICATIVA


A solicitação para a limpeza da canaleta localizada na Rua 10, em frente à Papelaria Imperial, passando pelo Bar da Santinha e seguindo até a Rua 11, no Setor Flamboyant I, se faz necessária e urgente, tendo em vista os transtornos causados pelo acúmulo de sujeira e a consequente obstrução do fluxo de água pluvial.

A falta de escoamento adequado tem provocado o acúmulo de água da chuva, uma vez que as águas provenientes das ruas superiores não encontram passagem, ficando retidas na Rua 10. Essa situação gera diversos problemas, como alagamentos, dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, além do risco à saúde pública devido à possibilidade de proliferação de insetos e mau cheiro.

Além disso, a via em questão abriga comércios que são prejudicados pelas condições inadequadas, afetando tanto os comerciantes quanto os clientes que frequentam a região. O impacto negativo na economia local e no bem-estar dos moradores torna essencial uma intervenção imediata do poder público para resolver essa demanda.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 23 de março de 2026

  
ASSIS MOURA  
Vereador – Presidente

  
Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
Gabinete do Vereador Ghisley Martins



REQUERIMENTO Nº 106 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8727

DATA 26 / 03 / 2016 HORA 15 : 16

Loymino Bastos

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, junto ao órgão responsável que viabilize a implementação de vigilância presencial (SEGURANÇA) nas unidades básicas de saúde (UBS) deste município.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, JUNTO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, QUE VIABILIZE A IMPLEMENTAÇÃO DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL (SEGURANÇAS) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DESTA MUNICÍPIO.”**

#### JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a esta Casa de Leis que, junto ao órgão responsável, viabilize a implementação de vigilância presencial diurna nas Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

A presente solicitação atende a uma demanda urgente dos servidores da saúde e da comunidade local. Devido ao grande fluxo diário de pessoas e à livre circulação nas unidades, tem-se observado o trânsito de indivíduos com histórico de práticas delituosas no entorno e no interior dos postos. Esse cenário tem gerado um clima de insegurança e receio constante entre os funcionários, que relatam o medo de que incidentes graves ocorram a qualquer momento durante o exercício de suas funções.

A presença de vigias ou agentes de segurança é fundamental para inibir a entrada de pessoas com más intenções e garantir a ordem pública. Não se trata apenas de vigilância patrimonial, mas de uma medida de proteção humana necessária para que os profissionais possam trabalhar com tranquilidade e os usuários possam buscar atendimento em um ambiente seguro e controlado.

Pela preservação da integridade de todos e para evitar que eventos inesperados comprometam o funcionamento da rede de saúde, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

  
GHISLEY MARTINS  
Vereador



Estado do Tocantins  
Poder legislativo  
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO CAVALCANTE



REQUERIMENTO Nº 107 /2026



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8731

DATA 27/03/26 HORA 15:57

Gledriano M. Severina  
ASSINATURA E CARIMBO

"Requer ao PODER EXECUTIVO através da Secretaria responsável a realização semanal aos domingos a partir das 17h, de feira gastronômica, de artesanato e outros produtos no Ponto de Apoio em frente ao Cruzeiro e ao Monumento, na curva da Avenida Tocantins.

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares dessa Augusta Casa de Leis, com fundamento no Regimento Interno, Resolução Nº. 005/2022 em seu art. 156 e seguintes **REQUER** ao Poder Executivo Municipal Que seja realizado semanalmente, aos domingos, a partir das 17 horas, uma feira gastronômica, de artesanato e outros produtos no Ponto de Apoio localizado em frente ao Cruzeiro e ao Monumento, na curva da Avenida Tocantins.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que Miracema do Tocantins é uma cidade com forte vocação turística, sendo amplamente procurada por visitantes que vêm conhecer nossas belezas naturais, como a Praia do Funil, o Paredão e demais atrativos. A realização da feira no referido espaço permitirá aproveitar esse fluxo turístico para fomentar a economia local, oferecendo à população e aos visitantes, opções de lazer, gastronomia, cultura e artesanato no centro da cidade.

O Ponto de Apoio em frente ao Cruzeiro e ao Monumento, na curva da Avenida Tocantins, reúne condições estratégicas de visibilidade, acesso e infraestrutura para sediar esse tipo de atividade. A iniciativa permitirá que empreendedores locais, artesãos, produtores rurais e pequenos comerciantes possam expor e comercializar seus produtos de forma organizada, gerando renda, emprego e movimentando a economia criativa do município.

Ademais, a medida contribui para a valorização do espaço público, amplia as opções de lazer nos finais de semana e fortalece o turismo, tornando Miracema ainda mais acolhedora e atrativa para quem nos visita.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares,  
**APROVAÇÃO** da presente propositura.

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, Gabinete do vereador Paulinho  
Cavalcante, aos 27 de março de 2026.

*Paulo Cavalcante*  
**PAULINHO CAVALCANTE**

**Vereador**



Estado do Tocantins  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
Gabinete do Vereadora Amanda Fraga



REQUERIMENTO Nº 111 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8737

DATA 01/04/2026 HORA 15:39

Loynis Cortes

ASSINATURA E CARIMBO

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO NA FRENTE DO CMEI VOVÓ LUIZA BUCAR.”**

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize, **POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO NA FRENTE DO CMEI VOVÓ LUIZA BUCAR.**”

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura no entorno do CMEI Vovó Luiza Bucar, especialmente no que se refere ao acesso de alunos, pais, professores e servidores da unidade.

Atualmente, a ausência de calçamento na frente da instituição tem gerado diversos transtornos, principalmente em períodos chuvosos, quando o local fica tomado por lama, dificultando a circulação de pedestres e veículos. Já em períodos de estiagem, o excesso de poeira também compromete o bem-estar e a saúde da comunidade escolar.

Ressalta-se que o referido centro de educação infantil atende crianças em fase inicial de desenvolvimento, o que exige um ambiente seguro, organizado e adequado. A melhoria na pavimentação contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, além de garantir maior conforto e dignidade no acesso à unidade escolar.

Dessa forma, a execução do serviço solicitado representa um investimento importante na infraestrutura urbana e na qualidade da educação, beneficiando diretamente toda a comunidade.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

**AMANDA FRAGA**  
Vereadora

AMANDA FRAGA  
DE  
OLIVEIRA:0269809  
0154

Assinado de forma digital  
por AMANDA FRAGA DE  
OLIVEIRA:02698090154  
Dados: 2026.04.01  
15:31:51 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana  
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro  
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 113 /2026.

PARA II.  
MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8740

A 01/04/2026 16:00

Leidyrio castro

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize a limpeza do sistema de drenagem pluvial”

A vereadora que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis “REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE, a limpeza do sistema de drenagem pluvial

#### JUSTIFICATIVA

Venho respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a realização de limpeza e manutenção do sistema de drenagem pluvial (bueiros, galerias e canais de escoamento de águas da chuva) nas vias públicas do município.

Tal solicitação se faz necessária devido aos frequentes alagamentos que vêm ocorrendo nas ruas da cidade, ocasionados pelo acúmulo de sujeira, entulhos e possíveis obstruções no sistema de drenagem. Essa situação tem causado transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de representar riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, a fim de realizar a limpeza e manutenção do sistema de drenagem pluvial, garantindo o adequado escoamento das águas da chuva e prevenindo novos alagamentos.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e aguardo as providências.

*Euliane Resplandes*  
VEREADORA

**EULIENE RESPLANDES**  
Vereadora

